

**Ata da 6ª Reunião Ordinária CMPC
Joinville, 27 de novembro de 2023**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação pelo ofício nº 19/2023/CMPC e nomeados pelo Decreto 57.302 de 01 de novembro de 2023, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Estiveram presentes os **conselheiros do poder público**: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Leonardo Cristiano Venske, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Vanessa Cristina Venzke Falk, Eliane da Graça Silva, Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Tatiana de Souza Sabatke, Marcel Virmond Vieira, Rafael Felipe de Oliveira, Adriana Piola Tealdi e Cleusa Rodrigues Weber. E os **conselheiros da sociedade civil**: Nicole Leite, Marcos Macambyra, Heidi Bublitz Schubert, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Daniele Haak, Fátima Mirany de Mira e Heitor Eduardo de Salves. **Ausência justificada**: Francine Olsen. **1. ABERTURA DA SESSÃO**: Após a verificação de quórum, inicia-se a sessão. **2. APROVAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES**: A ata da 5ª reunião ordinária, realizada em 25.09.23 foi aprovada por maioria dos votos. A ata da 3ª reunião extraordinária, realizada em 30.10.23 foi aprovada por maioria dos votos. **3. ITENS DE PAUTA**: 1. Reuniões ordinárias de 2024. 2. Eleição de membro da sociedade civil para compor a COMPHAAN. 3. Apresentação do projeto "quadra cultural" - SEPUR. 4. SIMDEC – Pareceristas e edital 2023. 5. Relatoria sobre o parecer aprovado pelo CMPC e enviado à CVJ. 6. Lei Paulo Gustavo. 7. Fóruns setoriais. 8. Quórum – Fóruns setoriais. 9. Informes Gerais. **3.1. Reuniões ordinárias de 2024**. Sra. Roberta expõe as datas para realização das reuniões ordinárias do ano de 2024. Sra. Gabriela sugere que seja marcada, também, a data da primeira reunião extraordinária do ano de 2024. É deliberado as datas para as reuniões ordinárias: 26.02.24, 29.04.24, 24.06.24, 26.08.24, 28.10.24 e 25.11.24 e é deliberado a data da primeira reunião extraordinária: 25.03.24. As datas das reuniões ordinárias e a data da reunião extraordinária foram aprovadas por maioria. Sra. Heidi declara seu voto contra,

Bu





justificando que em gestões passadas as reuniões foram marcadas nas terceiras segundas – feiras do mês. **3.2. Eleição de membro da sociedade civil para compor a COMPHAAN.** Sra. Roberta informa que a COMPHAAN está com a vaga do CMPC em vacância e abre a candidatura para compor esse colegiado. Sra. Gabriela Maria Carneiro de Loyola manifesta interesse, não havendo mais candidatos interessados. É deliberado e eleita por unanimidade. **3.3. Apresentação do projeto “ quadra cultural “ - SEPUR.** Sra. Roberta informa que esta pauta havia sido solicitada pela conselheira Gabriela Loyola, em julho, mas com a demanda da Conferência Municipal e do projeto de lei do SIMDEC, a programação ficou para a reunião de novembro. A Secretaria de Planejamento Urbano – SEPUR foi convidada a realizar a apresentação e o projeto foi apresentado pelo secretário desta pasta e também conselheiro, Sr. Marcel Virmond Vieira. A apresentação mostrou a Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural, Lei 662 de 17 de outubro de 2023. A OUC é um instrumento urbanístico que possibilita que as tributações de empreendimentos privados possam ser aplicadas em projetos e serviços que promovam melhorias urbanas para as atividades de cultura, turismo e bem-estar, dentro do perímetro delimitado pela operação. Em específico, a OUC Quadra Cultural abrange uma região delimitada dentro do bairro América e pode beneficiar equipamentos culturais públicos, como o Museu de Arte de Joinville, o Cemitério do Imigrante, como calçadas, mobiliário urbano etc. Sra. Heidi solicita vistas do processo. Sra. Roberta informa que o projeto não está em deliberação e que é uma ciência, conforme deliberado na 5ª reunião ordinária, realizada em 25.09.23. Sra Gabriela Loyola informa que o projeto deveria ter tramitado no CMPC para votação, tendo em vista que trata – se de tema da cultural da cidade e que demias bairros deveriam ser contemplados por essa modalidade de projeto urbanísticos. Relata que não é viável apenas o centro ser contemplado por essa modalidade e que os demais bairros não são atendidos. Sra. Roberta informa que o projeto já tramitou no Conselho da Cidade e na Câmara de Vereadores. Sra Letícia Helena da Maia informa que operações como estas devem contemplar bairros fora do centro, pois estas melhorias urbanas são necessárias no Itinga, por exemplo. Sr. Marcel informa que sim, também pode ocorrer fora do centro, mas que os locais

Ribe

B

dos empreendimentos não são uma escolha da poder público, pois é uma escolha de quem vai empreender. Sra. Heidi solicita o registro em ata de seu pedido de vistas. Sra. Roberta informa que será registrado e que a secretaria do CMPC enviará o documento da lei, por e-mail. **3.4. SIMDEC – Pareceristas e edital 2023.** Sr. Leonardo informa sobre o edital dos pareceristas credenciados para formar a comissão julgadora dos projetos do SIMDEC. A comissão temática SIMDEC/LOA analisou os nome, previamente, conforme deliberado na 4ª reunião ordinária, realizada em 31.07.23. Sra. Gabriela informa os critérios utilizados para essa avaliação. Sr. Leonardo apresenta os nomes dos pareceristas: Elaine Cristina Semicek , Aldrin Vianna de Santana, Tati Lourenço da Costa, Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva, Daniela Correa Braga, Alice Inês Lorenzi Urbim, Roberto Salerno de Oliveira, Augusto Zeiser, Darnes da Silva Porto, Flávio César Nunes de Araújo e Maria Barbosa Peixoto Fortuna. Sra. Roberta informa que o chamamento é contínuo e incentiva os conselheiros a divulgar essa informação. Após deliberação, os nomes de todos os pareceristas são aprovados por unanimidade. Sra. Heidi declara o seu voto, aprovando os pareceristas, informando que deva constar para os próximos editais a informação que seja permitida a participação de pareceristas do município de Joinville. Sra. Nicole sugere que o edital seja incluso no sistema “ mapas “ , do Governo Federal. Sr. Leonardo informa que nem todas as áreas estão abrangidas e sugere que os servidores do Município possam participar da avaliação. Sra. Roberta informa que os nomes devem ser trazidos para deliberação da plenária. **3.5. Relatoria sobre o parecer aprovado pelo CMPC e enviado à CVJ.** Sra. Gabriela informa as visitas ocorridas aos vereadores e sugere a criação do grupo de trabalho composto pela Câmara de Vereadores de Joinville, SECULT, CMPC e UNIVILLE. Informa que a comissão SIMDEC/LOA enviou um ofício ao vereador Neto Petters, solicitando uma reunião para compor esse grupo e um ofício ao vereador Lucas Souza referente ao parecer dos projetos de leis 163/23 e 164/23. Sra. Roberta informa que o CMPC solicitou uma devolutiva da Câmara de Vereadores sobre o parecer enviado à mesma. Sra. Nicole informa que decepcionou – se com a falta de entendimento sobre cultura da maioria dos vereadores. Relata a falta de diálogo com a população e pouca

Pine



abertura e entendimento sobre as demandas culturais. Sr. Heitor relata que há falta de entendimento da maioria dos vereadores sobre o que é a cultura. Solicita que o Conselho mantenha a força e energia para a realização das ações da cultura. Sra. Roberta informa que fez contato com o Sistema Nacional de Cultura, no Ministério da Cultura, solicitando informações sobre as normas jurídicas da cultura e à tramitação municipal, pelo legislativo municipal de Joinville, dos projetos de lei do SIMDEC. Sr. Guilherme informa que o Ministério da Cultura há um interlocutor em cada Estado. Informa que comunicou – se com o representante estadual convidando-o para um reunião sobre o marco regulatório da cultura. Sra. Heidi informa que participou da Conferência Municipal de Segurança Alimentar. É delegada eleita pela Conferência Estadual e irá para a Conferência Nacional do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN. **3.7 Fóruns setoriais.** Sra. Roberta informa que os fóruns setoriais necessitam serem realizados até 15.03.24. Esclarece que o regimento esclarece que o quórum regimental para eleição e realização do fórum é de 50% (cinquenta por cento) dos cadastrados dos setoriais. Sra. Daniele informa que o fórum de música será realizado em 21.02.24. Sra. Inês informa que o fórum de livro, leitura e literatura será realizado no final de fevereiro/24. **3.9 Informes Gerais.** Sr. Piero, Secretário do CMPC, parabeniza os conselheiros pelo quórum, que atingiu 17 (dezessete) conselheiros com direito à voto na reunião de hoje. Informa que foi enviado ofício ao Ministério da Cultura, referente às normas da Cultura em tramitação e apoio aos projetos de lei do SIMDEC. Retorno da moção enviada à Prefeitura de Joinville, deliberada na 9ª Conferência Municipal de Cultura, dando ciência sobre as ações culturais no bairro Morro do Meio. Retorno do Ministério Público Estadual, da 14ª promotoria, referente aos encaminhamentos do maracatu, deliberado na 4ª reunião ordinária, ocorrida em 31.07.23. O promotor de justiça respondeu, informando que o processo foi distribuído para outra promotoria. O Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina – CEC, enviou uma solicitação de cadastro ao CMPC. Foi respondido e protocolado. A conta do CMPC na rede social *facebook* será encerrada, tendo em vista que a secretaria do Conselho não tem acesso à conta e o mesmo está obsoleto. Relata que o canal oficial do CMPC é o e-mail:

Piero



secult.smc.cmpe@joinville.sc.gov.br e que as demandas devem ser enviadas para esse canal. O grupo do aplicativos *whatsApp* não é o canal oficial do CMPC, tendo em vista que não estão presentes 100% dos conselheiros nesse grupo e ninguém é obrigado a participar do mesmo. É citado que em 05/10/23 foi enviado e-mail para os conselheiros: Talita, Gabriela Loyola, Heidi, João e Thiago referente à deliberação da 4ª reunião ordinária, realizada em 31/07/23, que criou o grupo de trabalho para a atualização do regimento e criação do código de ética. O relatório final da 9ª Conferência Municipal de Cultura foi publicado em 27/10/23, no site da Prefeitura de Joinville. A Conferência Estadual de Cultura foi transferida para 22, 23 e 24 de janeiro de 2024. **Itens não deliberados: 3.6. Lei Paulo Gustavo e 3.8. Quórum – Fóruns setoriais.** Sra. Roberta informa que o item 3.8 foi uma pauta solicitada pelo conselheiro Marcos Macambyra, titular do setorial de audiovisual, que ausentou – se da reunião antes da tratativa da pauta. **4. ENCERRAMENTO:** Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela presidente Roberta Meyer Miranda da Veiga, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Piero
Lussani